



## TERMO DE DISPENSA

1. **Dispensa Nº 031/2021**
2. **Processo Nº 0306.296/2021**
3. **Objeto: Contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de entreforros e telhados de prédios públicos;**
4. **Contratado: DOMINGOS VASCONCELOS RODRIGUES DE SOUSA;**
5. **Valores dos Serviços: R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais);**
6. **Pagamento em parcela mediante a confecção dos carimbos:**

A Comissão Permanente de Licitação do Município de Sucupira do Riachão, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições legais, vem manifestar-se no sentido de contratação de prestação de serviços de limpeza, conservação e higiene de entreforros e telhados de prédios públicos, referente ao processo a seguir discriminado, de acordo com o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, em conformidade com Parecer da Assessoria Jurídica nos termos e razões abaixo apresentados:

### **I – Razão da Escolha:**

Após avaliação da autoridade superior, considerando consulta realizada e toda a documentação anexada neste termo, principalmente com o Parecer da Assessoria Jurídica acostados, concluiu. DOMINGOS VASCONCELOS RODRIGUES DE SOUSA, inscrito no CPF sob o nº 725.808.603-04 apresenta os que os serviços da pessoa física as condições legais para a contratação direta, com **DISPENSA** de licitação para **CONTRATAÇÃO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E HIGIENE DE ENTREFORROS E TELHADOS DE PRÉDIOS PÚBLICOS**, haja vista que os serviços ora citados satisfaz o interesse da Administração e a necessidade de funcionamento deste Município, é indiscutivelmente o mais adequado à plena satisfação do objeto de contratação.

### **II - Justificativa do Preço:**

O preço da contratação no valor global de R\$ 9.280,00 (nove mil duzentos e oitenta reais) se encontra dentro dos limites da moderação, com justo ônus para a administração, sendo compatível com os preços praticados na região, em relação aos serviços pretendidos.

### **IV - CONCLUSÃO.**

Diante de todo o exposto, considerando a **razão da escolha** e a **justificativa do preço**, com fundamento no **artigo 24, inciso II da Lei Federal nº 8.666/93**, opinamos pela realização da contratação direta por meio de Dispensa de Licitação.



Prefeitura Municipal de  
**SUCUPIRA  
DO RIACHÃO**  
Administando para o povo

PM de Sucupira do Riachão-MA  
Processo N° 0306.296/2021/CPL  
Fls. \_\_\_\_\_

*Jose Warlen Barbosa da Silva*  
Jose Warlen Barbosa da Silva  
Portaria N° 79/2021



Encaminhe-se à autoridade superior para ratificação desta decisão.

Sucupira do Riachão - MA, 11 de maio de 2021.

*Jose Warlen B. da Silva*

Jose Warlen Barbosa da Silva

Presidente CPL

Portaria n° 79/2021

*Marcos Moura Evaristo*

Marcos Moura Evaristo

Membro CPL

*Arao Noleto de Carvalho Neto*

Arao Noleto de Carvalho Neto

Membro CPL